



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 024-01/2021

Ao sétimo (07º) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (2021), com início às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), foi realizada a vigésima segunda (22ª) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, José Adair Matthes, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. Foi entoado o hino de Santa Clara do Sul. ATA Nº 023-01/2021 da sessão ordinária do dia 30 de junho de 2021 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 23-01/2021 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 057/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.954,98, acrescido dos rendimentos, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 058/2021** – Autoriza o Poder Executivo a ceder um estagiário ou servidor efetivo à Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher de Lajeado, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 059/2021** – Autoriza o Poder Executivo a permutar um terreno urbano de 688,88 m², constante da matrícula nº 92508, de propriedade do Município, por uma fração de terras rurais de 9.675,13 m², parte integrante da matrícula nº 78.073, de propriedade de Jorge Luiz Mallmann e sua esposa Márcia Daniela Sebastiani Mallmann, destinada à ampliação do Parque Municipal de Eventos, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 060/2021** – Prorroga, a partir de 01 de julho de 2021, o Convênio de repasse mensal à Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado - Hospital Bruno Born, para o atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência, por mais três meses, prorrogável até 31 de dezembro de 2021, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 061/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 19.198,94, acrescido dos rendimentos, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Airton Teloken (PP)** – cumprimentou o público presente e disse que a Administração Municipal, por meio do Prefeito, do Secretário e do Jurídico, deve dar uma resposta aos moradores sobre o problema do fechamento da rua por parte de um vizinho. Disse que não pode julgar, e que isso cabe à Justiça resolver, mas afirmou que aquelas seis ou sete famílias ficaram com um acesso muito ruim, e que há dificuldade para trafegar de caminhão ou até a pé. Observou que a Prefeitura deve arrumar o acesso, baixando o nível dessa estrada. Lembrou que a rua que foi fechada era utilizada há cerca de 30 ou 40 anos, e afirmou que o povo está esperando resposta, e o quanto antes melhor. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à vigésima terceira (23ª) sessão ordinária para o dia 14 de julho de 2021, às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 07 de julho de 2021.

Helena Lúcia Herrmann
Presidente

Alair José Bourscheidt
Vice-Presidente

Leila Regina Immich
Secretária